



PORTARIA Nº 74, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Geral Substituto do IFPR Campus Ivaiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 541, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2021, seção 2, página 23;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os gestores do Contrato nº 15/2016 - IVAIPORÃ, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Ivaiporã e a empresa **SERCOMTEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.** :

I - Dispensar a servidora **JAQUELINE MIRIAN ALVES CARVALHO**, SIAPE nº **2317246**, da função de gestor titular do contrato.

II - Dispensar a servidora **FERNANDA CROSETTA SCHRAIBER**, SIAPE nº **1802467**, da função de gestor substituto do contrato.

III - Designar a servidora **ROSANGELA ALVES PEREIRA**, SIAPE nº **2997521**, para a função de gestor titular do contrato.

IV - Designar o servidor **PAULO SÉRGIO CARNICELLI**, SIAPE nº **1895061**, para a função de gestor substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Leonardo de Siqueira
Siape 2230261
Diretor Geral Substituto do Campus Ivaiporã
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 14/09/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1379077** e o código CRC **8B70A368**.